



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7799 , DE 22 DE ABRIL DE 1997.

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, pelo critério de Antigüidade, a partir de 21 de abril de 1997, os seguintes Segundos-Tenentes PM:

- 2º TEN PM RE 06124-8 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
- 2º TEN PM RE 06125-0 AURÉLIO VITOTE SERPA;
- 2º TEN PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORREA;
- 2º TEN PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM;
- 2º TEN PM RE 06128-6 ANTONIO MATIAS DE ALCÂNTARA
- 2º TEN PM RE 06129-8 FÁBIO DE CARVALHO SOUZA;
- 2º TEN PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO;
- 2º TEN PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLORES;
- 2º TEN PM RE 06132-7 ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA;
- 2º TEN PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA;
- 2º TEN PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTE;
- 2º TEN PM RE 06135-3 APOLONIO SERAFIM DA SILVA NETO;
- 2º TEN PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1997,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


EVANILDO ABREU DE MELO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

